



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**LEI N.º 1.745, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre denominação de Vila que específica e dá outras providências.*

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica denominada “VILA SANTA RITA DE CÁSSIA” a Vila composta por todos os Lotes do Parque São Roque localizados à Margem direita do Córrego Lageado da quadra 17 à quadra 35.

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**ARIANE MONTANA**  
*Secretária Substituta*

